

ERRATA Nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 89-2023
PROCESSO 00030.001311/2022-09 – SEMDUH

A Presidente da **Comissão de Contratação de Licitação – I**, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados do processo em epígrafe, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E NÚCLEOS URBANOS, SISTEMA COMPLEMENTAR DE LIMPEZA URBANA E SISTEMA DE DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que foi modificado o seguinte dispositivo, a saber:

NO EDITAL DE LICITAÇÃO, ITEM 9.1.3.2, alínea “c” do edital, **ONDE SE LIA:** Para as empresas sujeitas ao regime de incidência cumulativa de PIS e de COFINS = 24,84%; Para as empresas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e de COFINS = 32,81%.

LEIA-SE: Para as empresas sujeitas ao regime de incidência cumulativa de PIS e de COFINS = 27,58%; Para as empresas sujeitas ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e de COFINS = 35,91%.

Teresina (PI), 15 de março de 2024.

Josilma dos Santos Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação de Licitação – I

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração Sema/PMT